



UNIDADE GESTORA REQUISITANTE
Câmara Municipal de Indaial
SECRETARIA REQUISITANTE
Secretaria Geral da Câmara Municipal de Indaial
Processo Licitatório: 23/2022
Objeto: Manutenção preventiva de extintores



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2022

Foi submetido a este setor contábil pedido quanto à dotação referente ao Processo Licitatório nº 23/2022 – Termo de Dispensa 15/2022, cujo objeto é a contratação de serviço de revisão, manutenção e carga dos extintores da Casa Legislativa.

Visando à legalidade, bem como ao regular procedimento administrativo para consecução do referido certame, este setor emana parecer quanto à aplicabilidade/análise dos recursos a serem empregados em tal processo licitatório.

Como se denota de tal procedimento, serão bloqueados recursos orçamentários no valor de R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos), conforme dotação abaixo especificada, visto que no momento da aquisição se faz necessário empenho dos valores dos itens em questão.

Ademais, para não configurar ilegalidade do processo licitatório, o próprio regulamento preceitua que há a necessidade de indicar em quais dotações orçamentárias correrão as despesas das aquisições. No processo em tela, foram apontadas as seguintes informações:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSOS
01.01.001.031.0001.2001.33903004 Gás Engarrafado	Ordinário

Por todo o exposto, como Contador da Unidade Requisitante, assino abaixo.

JEFFERSON JOSÉ CARLINI
Contador
CRC/SC 026272/O-2

DEFERIMENTO

Deferido pelo Presidente da Câmara Municipal de Indaial, Flávio Augusto Ferri Molinari, autorizando a emissão e publicação imediata do edital de licitação correspondente.

Indaial/SC, 20 de julho de 2022.


Flávio Augusto Ferri Molinari
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Indaial